

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0002062-02

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
-RANCHARIA-**

MATRÍCULA

-2062-

FICHA

-1-

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
Rancharia, 10 de julho de 1.979.

IMÓVEL:- UMA gleba de terras, na Fazenda Bela Vista, em Iepê, com a área de 62,875 alqueires ou seja 152,15,75ha., formada por um polígono irregular, com as seguintes divisões e confrontações:- "Inicia-se pelo marco MP, confrontando com terras de Antonio Dias da Rosa e outros e com Lazaro Braga, com rumo SO 65º27' a distancia de 1.389,50 metros, até o marco 1; do marco 1, confrontando com Lazaro Braga e com José Marliño Marques, com rumo SE 29º11', a distancia de 277,50 metros, até o marco 2; do marco 2, confrontando com terras de José Marcelino Marques, com rumo SO 63º19', a distancia de 432,90 metros até o marco 3; do marco 3, segue margeando pela rodovia que liga Iepê a Nantes, com rumo NO 65º44' a distancia de 1200 metros até o marco 4; do marco 4, confrontando com terras de Ernestina Monteiro, rumo NE24º30' a distancia de 1.336,20 metros, até o marco 5; do marco 5, confrontando com terras de Luiz Pedro da Silva, com rumo SE 28º18' a distancia de 423 metros até o marco 6; do marco 6, confrontando com terras de Arlindo Rodrigues e Maria Aparecida Paganoti, com rumo SE 30º48' a distancia de 575,20 metros até o marco 7; do marco 7, confrontando com as terras de Maria Aparecida Paganoti, rumo NE 86º04' a distancia de 627,20 metros, até o marco 8; do marco 8, confrontando com terras de Maria Aparecida Paganoti, rumo NE 68º57', a distancia de 924 metros até o marco 9; do marco 9, segue margeando pelo Rio Agua do Alto, com rumo SE 08º16', a distancia de 252 metros até o marco MP". INCRA 626.074.002.726 área 444,6 mod. 54,2 nº de mods.3,51 frç min parc.13,00.-

PROPRIETARIOS:- ERNESTINA MONTEIRO, viúva, do lar, CPF.072.923.258/00; ANTONIO PAULO FERREIRA, agricultor e s/mer. MARIA HELENA CERAVOLO FERREIRA, do lar, CPF.207.486.988/68, brasileiros, residentes em Iepê.-

TRANSCRIÇÃO AQUISITIVA nº: R.1/M.1081 e R.1/M.1082 d/cartório.
O Oficial, *[assinatura]*

R.1/2062, em 10 de julho de 1979.-

TÍTULO:- Divisão Amigável.-

TRANSMITENTE:- ERNESTINA MONTEIRO, viúva; ANTONIO PAULO FERREIRA e s/mer. MARIA HELENA CERAVOLO FERREIRA, acima qualificados.

ADQUIRENTE:- MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES e s/mdo. ARCHIMEDES GUEDES, acima qualificados.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de divisão amigável de 23 de fevereiro de 1979, livro 14 fls.58v/70v., das notas do tabelião -

SEQUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VVDMV-6UJY6-FT872>

Ord. 478

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRÍCULA

-2062-

FICHA

-1-

-VERSO-

do tabelião por lei do município de Iepê.-

VALOR:- R\$28.750,00(seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).-

OBJETO:- O imóvel constante da matrícula retro.-

CONDIÇÕES:- Não há. - Empl. R\$800,00 Est. R\$160,00 Ap. R\$120,00 Total - R\$1.080,00. - Eu, *[assinatura]* (João Amancio Akimoto), Escrevente habilitado que datilografei.-
O Oficial, *[assinatura]*

R.2/2062, em 18 de março de 1985.-

TÍTULO:- Meação e Legítimas.-

TRANSMITENTE:- Espólio de ARCHIMEDES GUEDES.-

ADQUIRENTE:- MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES, viuva, do lar, GIC. - 216.131.098/49; JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS, do lar, casada com JOSE FRANCISCO RAMOS, motorista, no regime de comunhão de bens antes da lei 6515/77, portadores do CIC.775.354.238/04;- SELMA REGINA GUEDES, solteira, maior, do lar, portadora do CIC.058.772.328/44, todos brasileiros, residentes em Iepê.-

FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha de 13/12/1984, expedido pelo escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça d/comarca, dos autos nº.233/84, no qual consta a sentença de 20/11/1984, do dr. Jose Manoel Ribeiro de Paula, MM. Juiz que homologou a partilha.-

VALOR:- R\$6.480.000,00(seis milhões quatrocentos e oitenta mil cruzeiros).-

OBJETO:- No imóvel constante da matrícula 2062 retro, avaliado em R\$6.480.000,00 haverá a viuva a metade ou seja R\$3.240.000 e a cada herdeira filha a quantia de R\$1.620.000,00.-Imovel avaliado p/INCRA no valor de R\$9.371.306,-Empl.R\$126.000, Est. R\$... 34.020, Ap. R\$25.200, Total R\$185.220,-Eu, *[assinatura]* (Maria de Lourdes Cinzas Peruche), escr.habilitada, que datilografei.-
O Oficial, *[assinatura]*

AV.3/2062, em 19 de junho de 2000.-

Por requerimento constante da escritura de venda e compra de 08/06/1999, fls.90/96, livro 30, das notas do Tabelião de Iepê-SP, foi solicitada a presente para constar a atualização de cadastro do imóvel no Incra, passando a ser: 626.074.005.479/5, área 161,4 mod.24 nº de mod.6,72 mod.rural 40,0 nº de mod.rurais 4,03, frç.min.parc.2,0, com a denominação de Estã

SEQUE A FLS.02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VVDMV-6UJY6-FT872>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXUQ AZSK6 3ARSW VA2KU

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0002062-02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

Rancharia, 19 de junho de 2.000.-

MATRICULA

-2062-

FOLHA

-2-

cia São José, em nome de Maria da Conceição Guedes, conforme CCIR 1998/1999. NIRF: 0732662-9; e, ainda, que em virtude da Lei Estadual nº 9.330, de 27/12/1.995, o Distrito de Nantes, onde se localiza o imóvel objeto da M/2062, retro, foi emancipado, passando a ser **MUNICÍPIO DE NANTES**. Emolots. R\$6,30 Ao Estado R\$2,01 Ao Ipeesp R\$1,26 Total R\$9,57. O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

AV.4/2062, em 19 de junho de 2000.-
Por requerimento constante da escritura de venda e compra de 08/06/1999, fls.90/96, livro 30, das notas do Tabelião de Iepê-SP, foi solicitada a presente para constar: a)-que **MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES**, que também assina **MARIA CONCEIÇÃO GUEDES** e portadora do RG.8.681.254-SP, CPF.069.790.378/89; b)-que **JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS** e seu marido **JOSE FRANCISCO RAMOS** são portadores, respectivamente, dos RG's 11.149.883-SP e 7.672.867-SP e dos CPF's 043.791.438/05 e 725.354.238/04; e c)-o **CASAMENTO de SELMA REGINA GUEDES**, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **MANOEL GRANADO**, RG.11.137.372-SP, CPF.001.875.718/99, brasileiro, agropecuário, passando a contraente a assinar-se **SELMA REGINA GUEDES GRANADO**, sendo a mesma portadora do RG.13.514.599-SP e do CPF.058.772.328/94; conforme documentos arquivados. Emolots. - R\$6,30 Ao Estado R\$2,01 Ao Ipeesp R\$1,26 Total R\$9,57.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto.-

R.5/2062, em 19 de junho de 2000.-

TÍTULO:- Venda e compra.-

TRANSMITENTES:- **MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES**, residente à Rua Minas Gerais, 554, em Iepê-SP; e **JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS** e seu marido **JOSE FRANCISCO RAMOS**, residente à Rua Alagoas, s/nº em Iepê-SP; já qualificados.-

ADQUIRENTES:- **MANOEL GRANADO**, casado com **SELMA REGINA GUEDES GRANADO**, já qualificados, residentes à Rua Minas Gerais, 554, em Iepê-SP; e **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, RG.8.511.473-SP, CPF. 793.299.938/34, agropecuário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, com **ROSAELÉNA DIAS GRANADO**, RG.14.601.401-SP, CPF.033.779.528/29, do lar residentes à Rua Pernambuco, 412, em Iepê-SP; todos brasileiros.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de venda e compra de 08/06/1.999, fls.90/96, livro 30, das notas do Tabelião de Iepê-SP.-

SEGUIE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT87Z>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRICULA

-2062-

FOLHA

-2-

VERSO

VALOR:- R\$14.300,00(quatorze mil e trezentos reais).-

OBJETO:- Parte Ideal correspondente a 11,4775ha., encravada no imóvel objeto da M/2062, retro.-

CONDIÇÕES:- Deixam de apresentar a CND do INSS conforme declaração, sob as penas da lei, constante da escritura. A presente venda é feita na seguinte PROPORÇÃO: Maria da Conceição - Guedes, vende 4,1175ha. e Juventina Maria Guedes Ramos e seu marido, vendem 7,3525ha. - Emolts. R\$229,60 Ao Estado R\$73,47, Ao Ipesp R\$45,92 Total R\$348,99. Valor venal R\$14.569,32.- O Oficial Interino, João Amancio Akimoto (João Amancio Akimoto).

R.6/2062; em 15 de agosto de 2.001.-

TÍTULO:- Hipoteca Cédular:-

DEVEDORES:- MARIA CONCEIÇÃO GUEDES; JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS e seu marido JOSÉ FRANCISCO RAMOS; SELMA REGINA GUEDES GRANADO e seu marido MANOEL GRANADO; e SALVADOR BENEDITO GRANADO e sua mulher ROSAELENA DIAS GRANADO, já qualificados.-

EMITENTE:- MARIA CONCEIÇÃO GUEDES, já qualificada.-

CREDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., CNPJ.00.000.000/2333-74, agência de Iepê-Sp.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/03044-8, emitida aos 31/07/2001, em Iepê-Sp.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$20.000,00(vinte mil reais), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros à taxa nominal de 8,418% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária(ano de 360 dias), correspondendo a 8,750% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente no dia primeiro de cada mês, nas remições -proporcionalmente aos valores remidos-, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com as amortizações do principal, inclusive nas remições, proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento para 30/06/2002, pagável na praça de Iepê-Sp; juntamente com o Reg.14.668 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cédular de 1º Grau, o imóvel objeto da M/2062, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolts. \$21,02. A Substituta do Oficial, Rebecca Hauguel (Creuza da Cunha Gil).

SEGUE A FLS.03.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT872>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXUQ AZSK6 3ARSW VA2KU

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0002062-02

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Rancharia, 05 de novembro de 2.002.-

MATRICULA

-2062-

FOLHA

-3-

AV.7/2062, em 05 de novembro de 2.002.-
Por carta com a firma reconhecida aos 31/10/2002, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da Hipoteca objeto do R.6, retro.Emolots.R\$2,25. A Substituta do Oficial, *Creuza da Cunha Gil* (Creuza da Cunha Gil).-

R.8/2062, em 05 de novembro de 2.002.-
TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-
DEVEDORES:- MARIA CONCEIÇÃO GUEDES; JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS e seu marido JOSÉ FRANCISCO RAMOS; SELMA REGINA GUEDES GRANADO e seu marido MANOEL GRANADO; e SALVADOR BENEDITO GRANADO e sua mulher ROSAELENA DIAS GRANADO, já qualificados.-
EMITENTE:- MANOEL GRANADO, já qualificado.-
CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A., CNPJ.60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco-Sp, por sua agência de Iepê-Sp.-
FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200205011, emitida aos 02/10/2002, em Iepê-Sp,reti-ratificada por aditivo de 17/10/2002.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$20.000,00(vinte mil reais), sobre os quais incidirão juros calculados a taxa efetiva de 8,75%a.a., que serão devidamente capitalizados e exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionais aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento para 02/10/2003, pagável na praça de Iepê-Sp, em uma única prestação; juntamente com o Reg.15.327 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto da M/2062, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.Emolots.\$22,50. A Substituta do Oficial, *Creuza da Cunha Gil* (Creuza da Cunha Gil).

AV.9/2062, em 17 de outubro de 2.003.-
Por carta de 14/10/2003, assinada em Iepê-Sp, com a firma reconhecida, o Banco Bradesco S/A.; autorizou a presente para constar o **CANCELAMENTO** da Hipoteca objeto do R.8, supra. Emolots.R\$18,54 Ao Estado R\$5,27 Ao Iesp R\$3,91 R.Civil R\$0,97 Trib.Justica R\$0,97 Total R\$29,66. A Substituta do Oficial, *Creuza da Cunha Gil* (Creuza da Cunha Gil).-

SEGUIE NO VERSOValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VVDMV-6UJY6-FT87Z>Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Página: 0005/0011

Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRICULA

-2062-

FOLHA

-3-

VERSO

R.10/2062, em 17 de outubro de 2.003.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- MARIA CONCEIÇÃO GUEDES; JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS e seu marido JOSÉ FRANCISCO RAMOS; SELMA REGINA GUEDES GRANADO e seu marido MANOEL GRANADO; e SALVADOR BENEDITO GRANADO e sua mulher ROSAELENA DIAS GRANADO, já qualificados.-

EMITENTE:- MANOEL GRANADO, já qualificado.-

CREDOR:- BANCO BRADESCO S/A., já qualificado.-

FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 200305034, emitida aos 14/10/2003, em Iepê-Sp, reti-ratificada por aditivo de 14/10/2003.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$31.176,00 (trinta e um mil, cento e setenta e seis reais), sobre os quais incidirão juros calculados à Taxa Efetiva de 8,75%a.a., que serão capitalizados e exigíveis no vencimento das prestações do principal, nas amortizações proporcionalmente aos seus valores nominais, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento para 13/10/2004, pagável na praça de Iepê-Sp, da seguinte forma: em 13/10/2004, R\$31.176,00, mediante débito na conta corrente nº 3.114, mantida na agência 2356 do credor; juntamente com o Registro 15.745 do Livro 3, feito nesta data.-

OBJETO:- Em Hipoteca Cedular de 1º Grau, o imóvel objeto da M/2062, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título. Emolts. R\$72,02 Ao Estado R\$20,47 Ao Ipesp R\$15,16 R.Civil R\$3,79 Trib.Jústiça R\$3,79 Total R\$115,23. A Substituta do Oficial, *Reinhold* (Creuza da Cunha Gil).-

AV.11/2062, em 05 de outubro de 2006.-

Por carta de 21/09/2006, com a firma reconhecida, o Banco do Brasil S/A., autorizou a presente para constar o CANCELAMENTO da Hipoteca objeto do R.10, retro. Emolts. R\$22,48 Ao Estado R\$6,39 Ao Ipesp R\$4,73 R.Civil R\$1,18 Trib.Jústiça R\$1,18 Total R\$35,96.- O Oficial Interino, *João Amancio Akimoto* (João Amancio Akimoto).-

R.12/2062, em 05 de outubro de 2006.-

TÍTULO:- Hipoteca Cedular.-

DEVEDORES:- MARIA CONCEIÇÃO GUEDES; JUVENTINA MARIA GUEDES RAMOS

SEGUIE A FLS.04 *João Amancio Akimoto*Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VVDMV-6UJY6-FT872>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXUQ-AZSK6-3ARSW-VA2KU

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA - SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRICULA

-2062-

FOLHA

-4-

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Rancharia, 05 de outubro de 2006.-

RAMOS e seu marido JOSÉ FRANCISCO RAMOS; SELMA REGINA GUEDES GRANADO e seu marido MANOEL GRANADO; e SALVADOR BENEDITO GRANADO e sua mulher ROSAELENA DIAS GRANADO; já qualificados; na qualidade de INTERVENIENTES GARANTIDORES do emitente CLAUDEINEI SOARES DIAS, RG.8.956.522-Sp, CPF.543.441.748/87, agricultor e empresário, com o consentimento de sua mulher LILLI DE GODOY DIAS, RG.30.257.766-Pr, CPF.477.854.979/15, empresária, ambos brasileiros, residentes na Estancia Morada do Sol, Água da Rocinha, Rodovia SP-457, Km 237, em Iepê-Sp.-

CRÉDOR:- BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, por sua UNIDADE REGIONAL DE REESTRUTURAÇÃO-URR, CNPJ 00.000.000/4470-99, situada na Rua Tenente Nicolau Maffei, 307, centro, em Presidente Prudente-Sp, representada por FERNANDO LUIS BARROSO TOLEDO, RG.11.137.033-Sp, CPF.029.239.648/10, brasileiro casado, bancário, com endereço comercial na sede da URR, su praticada.-

FORMA DO TÍTULO:- Aditivo de reti-ratificação de 18/09/2006, assinado em Presidente Prudente-Sp, feito a CRPH Nº21/03161-4 (atual 13/25212-7), emitida aos 04/09/2002, em Iepê-Sp, por Claudinei Soares Dias.-

VALOR, JUROS E VENCIMENTO:- R\$36.171,87 (trinta e seis mil, cento e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), incidindo sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como sobre o saldo devedor daí decorrente, juros de 8,750% efetivos ao ano, calculados por dias corridos, ano de 365 dias, debitados e exigidos nas datas das exigibilidades de juros, no vencimento e na liquidação da dívida, com vencimento final para 15/10/2008, pagavel na praça de Iepê-Sp, da seguinte forma: - em 15/10/2007: R\$19.400,00; e em 15/10/2008: R\$16.771,87. Os juros dos períodos imediatamente anteriores aos vencimentos originais das prestações prorrogadas serão incorporados ao capital prorrogado; juntamente com os Registros 15.436, 15.570 e 17.089 do Livro 3, R.9/M.10.374, R.10/M.10.375, R.6/M.8397, R.6/M.2638 e R.9/M.6178 do livro 2.-

OBJETO:- Em Hipoteca Censual de 1º Grau, o imóvel objeto da M/2062, retro.-

CONDIÇÕES:- As condições constantes do título.- Emolts.R\$5,di go, R\$43,65 Ao Estado R\$12,41 Ao IpeSP R\$9,19 R.Civil R\$2,30 Trib.Justica R\$2,30 Total R\$69,85.- O Oficial Interino, (João Amancio Akimoto).

(SEGUE NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT872>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUXUQ AZSK6 3ARSW VA2KU

Valide aqui
este documento

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRICULA

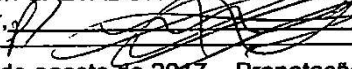
2062

FOLHA


04

VERSO

AV.13/2.062, em 17 de agosto de 2017 – Prenotação nº 76.993 em 21/07/2017.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000173643, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 1,88579% do imóvel desta matrícula, pertencente a **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, já qualificado, foi **PENHORADA**, nos termos do mandado de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 21/07/2017 – 11:09:43, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FORO DISTRITAL DE IEPÊ-SP, COMARCA DE RANCHARIA-SP – OFICIO JUDICIAL, Escrivã/Diretora Adriana Laís Perucci. Constatou, em referido mandado, que a penhora se deu no processo de execução Civil, número de ordem 00007606920048260240, no qual figura como exequente ADM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.017.264/0042-51 e como executados **SALVADOR BENEDITO GRANADO**; e **ROSAELENA DIAS GRANADO**, já qualificados. Constatou também que o valor da dívida é de R\$551.128,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/11/2015, juntamente com os imóveis objeto das M/2.312, e M/640, desta Serventia e que foi nomeado como depositário o Sr. **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, já qualificado.
O Oficial Registrador,  (Guilherme Streit Carraro).

AV.14/2.062, em 17 de agosto de 2017 – Prenotação nº 76.993 em 21/07/2017.

PENHORA - Pelo protocolo de penhora "online" PH000173643, procedo à presente averbação para constar que a parte ideal correspondente a 1,88579% do imóvel desta matrícula, pertencente a **ROSAELENA DIAS GRANADO**, já qualificada, foi **PENHORADA**, nos termos do mandado de penhora anexada no mencionado protocolo de penhora "online", datada de 21/07/2017 – 11:09:43, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, FORO DISTRITAL DE IEPÊ-SP, COMARCA DE RANCHARIA-SP – OFICIO JUDICIAL, Escrivã/Diretora Adriana Laís Perucci. Constatou, em referido mandado, que a penhora se deu no processo de execução Civil, número de ordem 00007606920048260240, no qual figura como exequente ADM DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.017.264/0042-51 e como executados **SALVADOR BENEDITO GRANADO**; e **ROSAELENA DIAS GRANADO**, já qualificados. Constatou também que o valor da dívida é de R\$551.128,96 (quinhentos e cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), que a penhora foi constituída por auto ou termo datado de 27/11/2015, juntamente com os imóveis objeto das M/2.312, e M/640, desta Serventia e que foi nomeado como depositário o Sr. **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, já qualificado.
O Oficial Registrador,  (Guilherme Streit Carraro).

AV.15/2.062, em 15 de maio de 2020 - Prenotação nº 83.649 de 13/05/2020.

INDISPONIBILIDADE - Em virtude de Ordem Judicial expedida nos autos do Processo nº 00424872920178160014, da ação de Execução de Título Extrajudicial, do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PR - Paraná, Fórum/Vara: PR - Londrina - PR - 2ª Vara Cível, Protocolo nº 202005.0617.01138745-IA-030, procedo à presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos proprietários: 1) **MANOEL GRANADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.875.718-99; 2) **SELMA REGINA GUEDES GRANADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.772.328-94; 3) **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 793.299.938-34; e 4) **ROSAELENA DIAS GRANADO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.779.528-29.

O Oficial,  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:1200893E1000000036187207

(Segue as FLS)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT872>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JUQU AZSK6 3ARSW VA2KU

Valide aqui
este documento**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**

Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550

E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h

CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRÍCULA
2.062FOLHA
05**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
RANCHARIA - SP — CNS N.º 12.008-9
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**


AV.16/2.062, em 03 de dezembro de 2021 - Prenotação nº 87.429 em 08/11/2021.

PENHORA - Procedo à presente averbação para fazer constar que **a parte ideal correspondente a 32,54317%** (trinta e dois vírgula cinco mil quatrocentos e trinta e um por cento) **do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Manoel Granado, inscrito no CPF nº 001.875.718-99; Selma Regina Guedes Granado, inscrita no CPF nº 058.772.328-94; Salvador Benedito Granado, inscrito no CPF nº 793.299.938-34; e Rosaelena Dias Granado, inscrita no CPF nº 033.779.523-29, foi **PENHORADA**, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Luiz Gonzaga Tucunduva de Moura, conforme Termo de Penhora, datado de 25/06/2021, assinado digitalmente pelo escrivão Vandecir dos Reis Loução, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0342437-29.2017.8.16.0014, da 2ª Vara Cível de Londrina, PR, no qual figura como **exequente BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 79.038.097/0001-81 e como **executados EVA BATISTA GRANADO**, inscrito no CPF nº 225.193.988-17; **MANOEL GRANADO**, inscrito no CPF nº 001.875.718-99; **PEDRO GRANADO**, inscrito no CPF nº 150.069.568-87; **ROSAELENA DIAS GRANADO**, inscrita no CPF nº 033.779.528-29; **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, inscrito no CPF nº 793.299.938-34; e, **SELMA REGINA GUEDES GRANADO**, inscrita no CPF nº 058.772.328-94. Constatou também que o valor da dívida é de **R\$3.454.424,30** (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Ainda, conforme consta do Termo de Penhora, o depósito dos direitos constritos recairão nas pessoas dos Sr.s Manoel Granado, Selma Regina Guedes Granado, Salvador Benedito Granado e Rosaelena Dias Granado.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:12008933100000006370621M

AV.17/2.062, em 23 de dezembro de 2021 - Prenotação nº 87.544 em 22/11/2021.

PENHORA - Procedo à presente averbação para fazer constar que **a parte ideal correspondente a 32,54317%** (trinta e dois vírgula cinco mil quatrocentos e trinta e um por cento) **do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Manoel Granado, inscrito no CPF nº 001.875.718-99; Selma Regina Guedes Granado, inscrita no CPF nº 058.772.328-94; Salvador Benedito Granado, inscrito no CPF nº 793.299.938-34; e Rosaelena Dias Granado, inscrita no CPF nº 033.779.523-29, foi **PENHORADA**, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Jamil Riechi Filho, conforme Termo de Penhora, datado de 16/11/2021 e Despacho datado de 09/12/2021, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0038362-18.2017.8.16.0014, da 4ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, no qual figura como **exequente BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.**, inscrita no CNPJ nº 79.038.097/0001-81 e como **executados MANOEL GRANADO**, inscrito no CPF nº 001.875.718-99; **PEDRO GRANADO**, inscrito no CPF nº 150.069.568-87; **ROSAELENA DIAS GRANADO**, inscrita no CPF nº 033.779.528-29; **SALVADOR BENEDITO GRANADO**, inscrito no CPF nº 793.299.938-34; e, **SELMA REGINA GUEDES GRANADO**, inscrita no CPF nº 058.772.328-94. Constatou também que o valor da dívida é de **R \$321.153,94** (trezentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Ainda, conforme consta do Termo de Penhora, com depósito em mãos dos devedores.

O Oficial, , Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:120089331000000006485621E

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT872>

.ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico CompartilhadoDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:UJQU AZSK6 3ARSW VA2KU



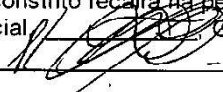
Valide aqui este documento

CNM: 120089.2.0002062-02

MATRICULA
2.062

FOLHA
05

VERSO

AV.18/2.062, em 26 de outubro de 2022 - Prenotação nº 89.645, em 10/10/2022.
PENHORA - Procedo à presente averbação para fazer constar que a **parte ideal correspondente a 32,54317% (trinta e dois vírgula cinco mil quatrocentos e trinta e um por cento) do imóvel objeto desta matrícula**, pertencente a Manoel Granado, inscrito no CPF nº 001.875.718-99; Selma Regina Guedes Granado, inscrita no CPF nº 058.772.328-94; Salvador Bênedito Granado, inscrito no CPF nº 793.299.938-34; e Rosaelena Dias Granado, inscrita no CPF nº 033.779.528-29, foi **PENHORADA**, por ordem do MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Caires Luz, conforme Termo de Penhora, datado de 19/08/2022 e Decisão datado de 30/06/2022, extraídos dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0042489-96.2017.8.16.0014, da 3ª Vara Cível de Londrina - PROJUDI, no qual figura como **exequente** BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A., inscrita no CNPJ nº 79.038.097/0001-81 e como **executados** MANOEL GRANADO, inscrito no CPF nº 001.875.718-99; ROSAELENA DIAS GRANADO, inscrita no CPF nº 033.779.528-29; SALVADOR BENEDITO GRANADO, inscrito no CPF nº 793.299.938-34; e, SELMA REGINA GUEDES GRANADO, inscrita no CPF nº 058.772.328-94. Consta também que o valor da dívida é de **R\$725.371,25** (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos). Ainda, conforme consta do Termo de Penhora "o depósito do aludido bem constrito recairá na pessoa da parte devedora".
 O Oficial  Guilherme Streit Carraro. Selo Digital:12008933100000008101622V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT872>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
 Serviço de Atendimento
 Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXUQ-AZSK6-3ARSW-VA2KU

Valide aqui
este documento

**OFICIAL DE REGITRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE RANCHARIA – SP**
Avenida Dr. Júlio Lucant, 498, Centro - Rancharia-SP - CEP: 19600-000 Tel: (18) 3265-2550
E-mail: contato@rirancharia.com.br - Expediente (Segunda a Sexta) das 09h às 16h
CNPJ: 49.846.496/0001-08

GUILHERME STREIT CARRARO - Oficial Registrador

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor da **MATRÍCULA Nº 2062**, em forma reprográfica autêntica, nos termos do art. 19, Parágrafo 1º, da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão. Certifico que não existem hipotecas, ônus reais, condições Judiciais, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias com relação ao imóvel, além dos nela contidos. **Rancharia-SP, 22 de abril de 2024.**

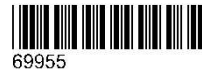
Erica Aparecida Crão Soares - Oficiala Interina

Ao Oficial....	R\$	42,22
Ao Estado....	R\$	12,00
Ao Ipesp....	R\$	8,21
Ao Reg. Civil:	R\$	2,22
Ao Trib. Just:	R\$	2,90
Ao Município..	R\$	0,84
Ao Min.Púb....	R\$	2,03
Total.....	R\$	70,42

SELO RECOLHIDO POR VERBA

Pedido de certidão nº: 60795

Controle:



69955

Página: 0011/0011



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1200893C3D00000011027624B

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6PZ7C-VYDMV-6UJY6-FT87Z>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/RO
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXUQ AZSK6 3ARSW VA2KU

